

MIRANDA PRORSUS*

Sobre cinema, rádio e televisão

INTRODUÇÃO

Preâmbulo

1. Os maravilhosos progressos técnicos, de que se gloriam os nossos tempos, sem dúvida são fruto do engenho e do trabalho humano, mas são primeiro que tudo dons de Deus, Criador do homem e inspirador de todas as obras; “não só produziu as criaturas, mas uma vez produzidas defende-as e protege-as”.¹

2. Alguns desses novos meios técnicos servem para multiplicar as forças e as possibilidades físicas do homem, outros para lhe melhorarem as condições de vida, outros finalmente — e estes dizem mais respeito à vida do espírito — servem, diretamente ou mediante uma expressão artística, para a difusão das ideias, e oferecem a milhões de pessoas, de maneira facilmente assimilável, imagens, notícias e lições, como alimento cotidiano do espírito, mesmo nas horas de lazer e repouso.

3. Entre as técnicas referentes a esta última categoria, como todos sabem, alcançaram desenvolvimento extraordinário, durante o nosso século, o cinema, o rádio e ultimamente a televisão.

Motivos do interesse da Igreja

4. Com particular alegria, mas também com prudência vigilante de mãe, procurou, desde o princípio, a Igreja seguir e proteger aos seus filhos no caminho maravilhoso do progresso das técnicas de difusão.

5. Tal solicitude deriva diretamente da missão que lhe confiou o Redentor divino, porque essas técnicas — na geração presente — têm poderoso influxo no modo de pensar e agir dos indivíduos e das comunidades.

6. Há ainda outra razão que leva a Igreja a interessar-se especialmente pelos meios de difusão: é que ela, superior a todos os demais, tem o encargo de transmitir aos homens uma mensagem universal de salvação: mensagem esta de incomparável riqueza e força, que deve ser recebida na alma de todos os homens, sejam quais forem a nação ou tempo a que pertençam, segundo as palavras do Apóstolo: “A mim, o menor de todos os santos, me foi dada esta graça de anunciar aos gentios a insondável riqueza de Cristo, e pôr em luz a dispensação do mistério oculto desde os séculos em Deus, criador de todas as coisas”.²

Precedentes da encíclica

7. Por isso ninguém poderá admirar-se se o zelo pela salvação das almas adquiridas “por um sangue precioso, o de Cristo, Cordeiro imaculado”³ levou já em diversas ocasiões a suprema autoridade eclesíástica a chamar a atenção para a gravidade dos problemas que o cinema, o rádio e a televisão apresentam à consciência cristã.

8. Passaram mais de vinte e cinco anos desde que o nosso predecessor Pio XI, de santa memória, dirigiu pela primeira vez, servindo-se “da admirável invenção marconiana”, uma solene mensagem “através dos céus, a todos os povos e a toda a criatura”.⁴

9. O mesmo grande pontífice, poucos anos depois, enviava ao venerável episcopado dos Estados Unidos, com a memorável encíclica *Vigilanti cura*,⁵ apostólicos ensinamentos sobre o reto uso do cinema. Declarava então “necessário e urgente tomar medidas para que os progressos da arte, da ciência e da própria perfeição da técnica humana fossem ordenados, como verdadeiros dons de Deus, para a glória divina e salvação das almas, e servissem de fato para a extensão do reino de Deus na terra, para que, como a Igreja nos ensina a rezar, passemos entre os bens terrenos de forma a não perder os eternos”.⁶

10. Nós próprio, durante o nosso pontificado, recordamos repetidamente aos pastores, aos vários ramos da Ação católica e aos educadores, os deveres cristãos perante as formas modernas de difusão dos espetáculos. De bom agrado admitimos à nossa presença as várias categorias profissionais do mundo do cinema, do rádio e da televisão, para lhes exprimir a nossa admiração pela técnica e pela arte que praticam e recordar-lhes responsabilidades, celebrar méritos e prevenir perigos, indicando-lhes os altos ideais que devem iluminar a função, não fácil, mas importante que desempenham.

11. Tivemos também o cuidado paternal de criar na cúria romana uma comissão permanente⁷ com o encargo de estudar os problemas do cinema, do rádio e da televisão, no referente a fé e à moral. Comissão a que tanto os bispos como as entidades competentes se podem dirigir em busca de conselho e direção segura em matéria tão complexa.

12. Nós mesmos nos costumamos servir muitas vezes dos modernos meios de difusão, que nos oferecem “a possibilidade de aperfeiçoar a união espiritual entre o rebanho e o pastor”, para a nossa voz “nas violentas lutas espirituais de hoje, dispor seguramente da força de penetração e do eco que devem corresponder aos crescentes deveres do apostolado supremo a nós confiado”.⁸

Os frutos do ensino pontifício

13. Muito nos consola saber que extensa e fecunda ressonância encontraram nossas repetidas exortações e as do nosso predecessor Pio XI, de feliz memória, tendentes a dirigir o cinema, o rádio e a televisão para os fins da glória de Deus e do aperfeiçoamento humano.

14. Para eficaz apostolado nesses mesmos setores, foram promovidas atividades e obras, em plano diocesano, nacional e internacional, debaixo da vossa vigilante direção e zeloso impulso, veneráveis irmãos.

15. E não poucos dirigentes da vida pública, representantes do mundo industrial e artístico, vastos círculos de espectadores católicos, ou até não-católicos de boa vontade, deram provas apreciáveis do sentido de responsabilidade, realizando louváveis esforços, muitas vezes à custa de não poucos sacrifícios, para no uso das técnicas de difusão se evitarem os perigos do mal e se respeitarem os mandamentos de Deus e os valores da pessoa humana.

16. Infelizmente devemos repetir com s. Paulo: “Nem todos obedecem ao evangelho”,⁹ porque também neste campo o magistério da Igreja encontrou por vezes incompreensões, quando não foi violentamente combatido por indivíduos cegos pelo desordenado apetite do lucro, ou vítimas de idéias errôneas sobre a realidade da natureza humana, a liberdade de expressão e o conceito de arte.

17. Se a atitude de tais pessoas nos enche o espírito de amargura, não podemos apartar-nos do nosso dever, esperando aliás que nos venham a reconhecer o mesmo que reconheceram a Jesus os seus inimigos: “sabemos que és verdadeiro e que de fato ensinas o caminho de Deus, e não dás preferência a ninguém”.¹⁰

Motivos da encíclica

18. Não só grandes bens, mas também tremendos perigos podem nascer dos progressos técnicos, já realizados ou que se continuam a realizar, nos importantes setores do cinema, do rádio e da televisão.

19. Esses meios técnicos — que estão, por assim dizer, ao alcance de todas as mãos — influem extraordinariamente no homem levando-o, “graças aos ultrapoderosos e desenfreados instintos que o dominam, tanto ao reino da luz, da nobreza e da beleza, como aos domínios das trevas e da depravação, conforme o espetáculo põe em evidência e estimula os elementos dum e doutro campo...”.¹¹

20. Como no progresso das técnicas industriais do século passado, não se soube evitar sempre a escravização do homem à máquina, que era destinada a servi-lo, e gerações inteiras ainda nos nossos dias estão a pagar bem a sua custa esses erros do passado; assim também hoje, se o progresso das técnicas de difusão se subtrair ao “jugo suave”¹² da lei de Cristo, corre o risco de ser causa de infinitos males, e tanto mais graves quanto não se trata já de escravizar forças materiais, mas forças espirituais, tirando “aos descobrimentos do homem as altas vantagens que eram o seu fim providencial”.¹³

21. Seguindo com paternal solicitude, dia a dia, a evolução do grave problema e considerando os frutos salutareos que a já mencionada encíclica *Vigilanti cura* produziu no setor do cinematógrafo durante os últimos dois decênios, acolhemos benevolmente os pedidos que nos chegaram de pastores muito zelosos e de leigos competentes nestas técnicas, que nos solicitaram dêssemos por meio da presente Carta encíclica ensinamentos e diretrizes que valessem também para o rádio e para a televisão.

22. Depois de invocarmos, com insistentes orações e pela intercessão da Virgem santíssima, a assistência do Onipotente, queremos nos dirigir a vós, veneráveis irmãos, cujo zelo pastoral conhecemos, para lembrarmos a doutrina cristã neste campo, recomendar as medidas necessárias e ajudar-vos deste modo para

que guieis com maior segurança o rebanho de Deus confiado aos vossos cuidados, e o premunais contra os erros, as imprudências no uso dos meios audiovisuais, que podem constituir grave perigo para a vida cristã.

PARTE GERAL

O BEM E O MAL

A “difusão” na doutrina cristã

23. Antes de vos falarmos separadamente das questões relativas aos três grandes meios de difusão — sabemos bem que a cinematografia, o rádio e a televisão constituem individualmente, um fato cultural diverso com problemas próprios no campo da arte, da técnica e da economia —, parece-nos oportuno expor os princípios que devem regular a difusão, entendida no sentido de um meio de comunicar, em grande escala, os bens destinados à comunidade toda e a cada indivíduo.

A difusão do bem

24. Deus, sumo bem, que difunde incessantemente os seus dons, concede ao homem, objeto de solitudes particulares, não só os benefícios materiais mas também os espirituais, subordinando os primeiros aos segundos, como a perfeição do corpo se subordina à perfeição da alma. Antes de se comunicar a si mesmo na visão beatífica, comunica-se na fé e na caridade que “foi difundida nos nossos corações pelo Espírito Santo, que nos foi dado”.¹⁴

25. Desejando Deus encontrar no homem o reflexo das próprias perfeições,¹⁵ associou-o à sua obra de doação dos valores espirituais, chamando-o para os levar e distribuir, para aperfeiçoamento dos indivíduos e da sociedade. De fato o homem, por sua natureza, comunicou desde o princípio os bens espirituais ao seu próximo por meio de sinais sensíveis que sempre procurou ir aperfeiçoando. Desde os desenhos e escritos dos tempos mais remotos até as técnicas da nossa época, devem todos os instrumentos de comunicação humana realizar o fim elevado de mostrar que os homens, também neste campo, estão ao serviço de Deus.

26. E, para a realização do plano divino, que utiliza o homem, ser mais certa e eficaz, declaramos com a nossa autoridade apostólica padroeiro celeste do telégrafo, do telefone, do rádio e da televisão Gabriel arcanjo¹⁶ “que levou ao gênero humano... a tão desejada boa nova da redenção”. Com esse ato pretendemos evidenciar a nobreza da vocação de todos aqueles que têm nas mãos esses benéficos instrumentos.¹⁷ Benéficos, porque permitem difundir no mundo os grandes tesouros de Deus como sementes fecundas, que hão de multiplicar cento por um, o fruto da verdade e do bem.

A difusão do mal

27. Quando nos lembramos das altas e nobres finalidades das técnicas de difusão, perguntamo-nos muitas vezes como podem estas servir também de veículo do mal: “Donde vem então o joio?”.¹⁸

28. O mal moral, certamente, não pode provir de Deus, perfeição absoluta; nem das técnicas em si mesmas, que são dons preciosos seus; mas só do homem que, sendo dotado de liberdade, abusa dessas técnicas e difunde conscientemente o mal moral, colocando-se do lado do príncipe das trevas e constituindo-se inimigo de Deus: “Foi um homem inimigo que fez isto”.¹⁹

Liberdade de difusão

29. Conforme o que fica exposto, a verdadeira liberdade consiste no uso regrado da difusão daqueles valores que ajudam ao aperfeiçoamento do homem.

30. A Igreja, depositária da doutrina da salvação e dos meios de santificar, goza do direito inalienável de transmitir as riquezas que lhe foram confiadas por disposição divina. A tal direito corresponde, por parte dos poderes públicos, o dever de lhe tornar possível o emprego das técnicas de difusão.

31. Os fiéis, conhecedores do inestimável dom da redenção, não se devem poupar a esforços a fim de a Igreja poder servir-se das invenções técnicas e usá-las para a santificação das almas.

32. Ao afirmar os direitos da Igreja, não queremos negar à sociedade civil o direito de difundir as notícias e informações que são necessárias ou úteis para o bem comum da mesma sociedade.

33. Segundo as oportunidades e salvas as exigências do bem comum, deverá também ser garantida aos particulares a possibilidade de contribuírem para o enriquecimento espiritual próprio e dos outros, servindo-se das técnicas existentes.

Erros acerca da liberdade de difusão

34. É, porém, contrário à doutrina cristã e até às superiores finalidades das técnicas de difusão reservar o uso destas apenas a fins políticos e propagandistas, ou considerá-las mero negócio econômico.

35. Nem se pode aceitar a teoria que, não obstante as ruínas morais e materiais causadas por tais doutrinas no passado, defende a chamada “liberdade de expressão”, não no sentido nobre por nós indicado acima, mas significando liberdade de difundir sem quaisquer peias tudo quanto apeteça, ainda que seja imoral ou perigoso para a fé e os bons costumes.

36. A Igreja, que protege e apoia o desenvolvimento de todos os verdadeiros valores espirituais — tanto as ciências como as artes sempre a tiveram como protetora e mãe —, não pode permitir atentados contra os valores que ordenam o homem para Deus, seu fim último. Ninguém deve portanto admirar-se, se mesmo nesta matéria ela toma atitude de vigilância, em conformidade com a recomendação do apóstolo: “Experimentai tudo: o que é bom, conservai-o. Abstende-vos de toda a aparência de mal”.²⁰

37. São, portanto, condenáveis todos os que pensam e afirmam que se pode usar, estimar e louvar determinada forma de difusão, mesmo que falte gravemente à ordem moral, contanto que encerre valor artístico e técnico. “É verdade que a arte, para ser tal, — como recordamos por ocasião do V centenário da morte do Angélico — não requer explícita missão ética ou religiosa”. Mas “se a linguagem artística servisse, com as suas palavras e cadências, espíritos falsos, vazios e turvos, isto é, não conformes ao plano do Criador; se, em vez de elevar o coração a nobres sentimentos, excitasse as mais vulgares paixões, não deixaria de encontrar eco e aceitação nalguns, mesmo só pela novidade, que não é sempre um valor, e pela diminuta parte de realidade, que toda a linguagem contém; mas tal arte degradar-se-ia a si mesma, renegando o seu aspecto primordial e essencial, nem seria universal e perene, como é o espírito humano a que se destina”.²¹

Atribuições dos poderes públicos e dos grupos profissionais

38. A autoridade civil é obrigada a vigilar os meios de difusão; mas tal vigilância não pode limitar-se à defesa dos interesses políticos, e eximir-se — sem grave culpa — ao dever de salvaguardar a moralidade pública; as formulações primeiras e fundamentais da moralidade pública são normas da lei natural que está escrita em todos os corações e fala à todas as consciências.²²

39. A vigilância do Estado não pode considerar-se injusta opressão da liberdade do indivíduo, porque se exerce não na esfera da autonomia pessoal, mas sobre uma função social como é por essência a difusão.

40. “É bem verdade que o espírito do nosso tempo — como já tivemos ocasião de dizer — exageradamente rebelde à intervenção dos poderes públicos, preferiria uma defesa que partisse diretamente da coletividade”;²³ mas esta intervenção, em forma de autodomínio exercido pelos próprios grupos profissionais interessados, não suprime o dever de vigilância das autoridades competentes, mesmo que possa adiantar-se louvavelmente à intervenção delas, fazendo respeitar a ordem moral até na fonte da operação difusiva.

41. Sem prejuízo da competência do Estado, o nosso predecessor de feliz memória e nós próprios animamos as intervenções preventivas dos grupos profissionais. Só o interesse positivo e solidário pelas técnicas de difusão e seu devido uso, tanto por parte da Igreja como do Estado e da profissão, permitirá às próprias técnicas virem a tornar-se instrumentos construtivos de formação da personalidade, ao passo que, sendo deixadas sem vigilância ou direção, só irão favorecer o abaixamento do nível cultural e moral das massas.

Características da “difusão” por meio das técnicas audiovisuais

42. Entre as várias técnicas de difusão, lugar de particular importância ocupam hoje — como dissemos no princípio deste documento — as técnicas chamadas “audiovisuais”, que permitem comunicar mensagens em vasta escala por meio da imagem e do som.

43. Tal forma de transmissão dos valores espirituais é perfeitamente conforme à natureza do homem: “É natural ao homem chegar às coisas inteligíveis pelas sensíveis: porque todo o nosso conhecimento tem começo

nos sentidos”.²⁴ E o sentido da vista, sendo mais nobre e mais digno que os outros,²⁵ leva com maior facilidade ao conhecimento das realidades espirituais.

44. As três principais técnicas audiovisuais de difusão — o cinema, o rádio e a televisão — não são pois simples meio de recreio e distração (ainda que grande parte dos ouvintes e espectadores as consideram principalmente sob este aspecto) mas, constituem verdadeira e própria transmissão de valores humanos sobretudo espirituais, podem constituir portanto nova e eficaz forma de promover a cultura no seio da sociedade moderna.

45. Sob certos aspectos, mais que o livro, oferecem as técnicas audiovisuais possibilidade de colaboração e de permuta espiritual, e promovem certa uniformidade de civilização entre todos os povos do globo; perspectiva muito agradável à Igreja, pois, sendo universal, deseja a união de todos na posse comum dos valores autênticos.

46. Para realizarem tão alta finalidade, o cinema, o rádio e a televisão devem servir a verdade e o bem.

A serviço da verdade e do bem

47. Devem esses meios servir a verdade para estreitar mais os laços entre os povos, fomentar a compreensão mútua e a solidariedade nas provas, aumentar a colaboração entre os poderes públicos e os cidadãos.

48. Servir a verdade significa não só apartar-se da falsidade e do engano, mas evitar também aquelas atitudes tendenciosas, parciais que poderiam favorecer no público conceitos errôneos da vida e do comportamento humano.

49. Primeiro que tudo deve considerar-se como sagrada a verdade revelada por Deus. A mais alta vocação das técnicas de difusão não será mesmo tornar conhecida a todos “a fé em Deus e em Cristo”, “essa fé que é a única a poder dar a milhões de homens força para suportarem com serenidade e coragem as indizíveis provas e as angústias da hora presente?”.²⁶

50. A missão de servir a verdade deve unir-se ao esforço de contribuir para o aperfeiçoamento moral do homem. As técnicas audiovisuais podem dar tal contribuição em três setores importantes: informação, ensino e espetáculo.

Informação

51. Como dizíamos à Comissão coordenadora da informação pública da ONU, todas as informações, por mais objetivas que sejam, têm um aspecto moral no seu fundamento: “Nunca se deve deixar de fazer caso do aspecto moral de qualquer notícia lançada ao público, porque a relação mais objetiva implica juízos de valor e sugere decisões. O informador digno deste nome não deve oprimir ninguém, mas deve procurar compreender e fazer compreender os reveses e até os erros cometidos. Explicar não é necessariamente desculpar, mas é sugerir já o remédio, e realizar portanto obra positiva e construtiva”.²⁷

Ensino

52. O mesmo se pode dizer e com mais razão do ensino, ao qual o filme didático, o rádio e mais ainda a televisão escolar, oferecem possibilidades novas e inesperadas, não só para os jovens mas também para os adultos. Todavia a utilização no ensino dessas novas e promissoras técnicas, não deve opor-se aos imprescritíveis direitos da Igreja e da família no campo da educação da juventude.

53. Em especial ousamos esperar que as técnicas de difusão — quer estejam nas mãos do Estado, quer se encontrem confiadas à iniciativa particular — não se venham nunca a tornar responsáveis de um ensino sem Deus.

54. Bem sabemos, infelizmente, que em certas nações, dominadas pelo comunismo ateu, usam-se até nas escolas os meios audiovisuais para propaganda contra a religião. Essas formas de opressão das consciências juvenis, que se privam da verdade divina, libertadora dos espíritos,²⁸ são um dos aspectos mais ignóbeis da perseguição religiosa.

55. Quanto de nós depende, desejamos que no ensino católico sejam oportunamente usados os meios audiovisuais para completar a formação cultural e profissional, e “sobretudo... a formação cristã: base fundamental de todo o progresso autêntico”.²⁹ Queremos até manifestar o nosso agrado a todos os educadores e professores que utilizam devidamente para tão nobre fim o filme, o rádio e a televisão.

Espectáculo

56. Finalmente, o terceiro setor, em que as técnicas audiovisuais de difusão podem servir poderosamente à causa do bem, é o setor do espetáculo.

57. Em geral o espetáculo compreende também elementos de informação e de instrução. O nosso predecessor, de feliz memória, não hesitou em chamar ao cinema “escola de vida”.³⁰ Pode ser, afinal, chamado “escola” porque este gênero de espetáculo contém uma apresentação figurativa, na qual os efeitos de luz e de som fundem-se, com particular fascínio, de tal modo a não se destinarem somente à inteligência mas ao homem total, dominando-lhe as faculdades emotivas e convidando-o a participar por si mesmo na ação desenvolvida.

58. Aproveitando os vários gêneros de espetáculo até agora conhecidos, a cinematografia, o rádio e a televisão oferecem, cada qual por si, possibilidades novas de expressão artística, e por isso constituem cada uma o seu gênero de espetáculo próprio, que não é já destinado a um grupo seletivo de espectadores, mas a milhões de homens, diversos por condições de idade, de ambiente e de cultura.

Educação das massas

59. Para em tais condições, poder o espetáculo desempenhar a sua função, requer-se esforço educativo que prepare o espectador. Que o prepare para compreender a linguagem própria de cada uma dessas técnicas diversas, e para dispor de tal formação da consciência que lhe permita julgar com ponderação os vários elementos oferecidos pela tela e pelo alto-falante, e assim defendido, não lhes ir sofrer passivamente o influxo, como muitas vezes acontece.

60. Nem uma diversão sadia — “que se tornou, agora, como dizia o nosso predecessor de feliz memória, verdadeira necessidade para a gente que se esfalfa nas ocupações da vida”³¹ nem o progresso cultural se podem considerar plenamente garantidos sem esta obra educativa, esclarecida por princípios cristãos.

61. A necessidade de dar tal educação ao espectador sentiram-na intensamente os católicos nos últimos anos, e numerosas são hoje as iniciativas que tendem a preparar tanto os adultos como a juventude para melhor apreciarem os lados tanto positivos como negativos do espetáculo. É claro que tal preparação não pode, de maneira nenhuma, servir de pretexto para ir ver espetáculos moralmente inferiores, mas deve levar sempre a escolher programas em conformidade com a doutrina da Igreja e as indicações relativas ao seu valor moral, religioso, publicadas pelas entidades competentes da Igreja.

62. Essas iniciativas seguindo as normas da educação cristã, sendo dadas com competência didática e cultural, não só merecem a nossa aprovação mas também o nosso decisivo encorajamento para que sejam expostas e explicadas nas escolas, nas universidades, nas Associações católicas e nas paróquias.

63. Formar para assistir duma maneira consciente e não passiva aos espetáculos para diminuir os perigos morais, permitindo ao mesmo tempo ao cristão aproveitar de todos os conhecimentos novos do mundo para elevar o espírito até à meditação das grandes verdades de Deus.

64. Uma palavra de particular satisfação queremos dirigir aos missionários, que — na consciência do dever de salvaguardar a integridade do rico patrimônio moral dos povos por cujo bem se sacrificam — procuram iniciar os fiéis no reto uso do cinema, do rádio e da televisão, fazendo assim conhecer praticamente as verdadeiras conquistas da civilização. Desejamos vivamente que tais esforços neste setor sejam apoiados pelas competentes autoridades tanto eclesiásticas como governativas.

Espectáculos para a juventude

65. Mas só o trabalho de educação não é suficiente. É preciso que os espetáculos sejam adaptados ao grau de desenvolvimento intelectual, emotivo e moral de cada época.

66. Este problema tornou-se particularmente urgente, desde que, por meio do rádio e sobretudo da televisão, o espetáculo penetrou no próprio lar familiar, ameaçando os diques salutaros com que a sã educação protege a idade tenra dos filhos, até conseguirem adquirir a necessária virtude antes de defrontarem as tempestades do século. A tal propósito escrevemos há três anos aos bispos da Itália: “Como não horrorizar-nos pensando que, por meio da televisão, poderá se introduzir até dentro das paredes domésticas aquela atmosfera envenenada

de materialismo, de fatuidade, e de hedonismo, que infelizmente tantas vezes se respira em muitas salas de cinema?”³²

67. Conhecemos as iniciativas que promoveram as competentes autoridades e os organismos educativos para preservarem a juventude do pernicioso influxo dos espetáculos demasiado freqüentes ou não adaptados à idade juvenil. Todo o esforço realizado neste campo merece aplauso, contanto que se tenha em conta que são bem mais graves do que perturbações fisiológicas e psicológicas os perigos morais a que se expõem as almas dos jovens; perigos que hão de constituir — não sendo prevenidos a tempo — ameaça verdadeira e real para a sociedade.

68. Aos jovens recomendamos, com afeto paternal e confiante, que mostrem prudência e moderação cristã, quanto à assistência aos espetáculos. Devem dominar a inata curiosidade de ver e ouvir, e conservar o coração livre para as alegrias verdadeiras do espírito.

Obra da Igreja — Organismos nacionais

69. Diante de tão grandes possibilidades e tão graves perigos das técnicas audiovisuais, deseja a Igreja desempenhar plenamente a sua missão, que não é diretamente de ordem cultural, mas pastoral e religiosa.³³

70. Foi para corresponder a esta missão que Pio XI, de veneranda memória, recomendou aos bispos que instituíssem em todas as nações um “organismo permanente e nacional de revisão que pudesse promover os bons filmes, classificar os outros, conseguir que este juízo chegasse aos sacerdotes e aos fiéis”, dirigir ao mesmo tempo todas as atividades dos católicos no campo do cinema.³⁴

71. Além disso, em vários países criaram os bispos com muito acerto organismos análogos, para a coordenação das atividades dos católicos nos campos do rádio e da televisão.

72. Tendo nós considerado detidamente as perspectivas apostólicas de tais técnicas, e também a necessidade de defender a moralidade do povo cristão, muitas vezes ameaçado infelizmente pelo espetáculo corruptor, desejamos que em todos os países, onde tais organismos ainda não existem, criem-se sem demora e sejam confiados a pessoas competentes, sob a direção de um sacerdote escolhido pelos bispos.

73. Recomendamos também que em cada nação as respectivas entidades para o cinema, o rádio e a televisão — quando não dependem de um organismo único — colaborem umas com as outras; e que os fiéis, e sobretudo os membros das Associações católicas, sejam devidamente esclarecidos sobre a necessidade de garantirem com o apoio comum o eficaz funcionamento delas.

74. E como muitos problemas, que devem defrontar-se, não poderão encontrar solução adequada em cada país, utilíssimo será que os organismos nacionais adiram às organizações internacionais competentes, aprovadas pela santa sé.

75. Não duvidamos que os novos sacrifícios e aplicação destas nossas disposições vos irão pedir, serão recompensadas com frutos copiosos, contanto que se observem as recomendações que desejamos ainda dar separadamente para o cinema, para o rádio e para a televisão.

PARTE ESPECIAL

O CINEMATÓGRAFO

76. O cinematógrafo, sessenta anos depois de ser inventado, é hoje um dos mais importantes meios de expressão do nosso tempo.

77. Tivemos já no passado ocasião de falar das várias fases do seu desenvolvimento e das razões por que ele fascina a alma do homem moderno.³⁵ Tal progresso, que se verificou particularmente no campo do filme de entrecho, deu origem a uma indústria importante, que depende não só da colaboração entre numerosos artistas e técnicos de competências várias, mas também de complexos problemas econômicos e sociais, que dificilmente poderiam ser enfrentados e resolvidos por pessoas particulares. Assim, não será possível tornar o cinema “instrumento positivo de elevação, educação e melhoramento”³⁶ sem a conscienciosa colaboração de quantos têm parte de responsabilidade na produção e na difusão dos espetáculos cinematográficos.

78. Mostramos já os elementos constitutivos do “filme ideal” à todos os que se interessam pelo “mundo do cinema” convidando-os a realizar este alto objetivo da própria vocação.³⁷

79. Tende o cuidado, veneráveis irmãos, para que, por meio dos organismos nacionais permanentes — que trabalham sob a vossa autoridade e direção — cheguem às diversas categorias interessadas, informações, conselhos e indicações que, nas diversas circunstâncias de tempo e lugar, requerem-se para a realização, no campo do cinema, do ideal por nós indicado, para bem das almas.

A classificação moral

80. Com esse objetivo, publiquem-se com regularidade, para informação e norma dos fiéis, os juízos morais sobre os espetáculos cinematográficos dados por uma comissão própria,³⁸ composta de pessoas de doutrina segura e vasta experiência, sendo-lhes confiada a tarefa de julgar cada filme segundo as normas da moral cristã, sob a responsabilidade do organismo nacional.

81. Com estudo apropriado e com o recurso a Deus, devem-se preparar os componentes do corpo de revisão para as responsabilidades de cargo tão delicado como é julgar com competência o valor moral das obras cinematográficas e o influxo que elas podem exercer nos espectadores do próprio país.

82. Ao julgar do conteúdo e a apresentação de um filme, inspirem-se os revisores nas normas por nós expostas nos discursos mencionados sobre o “filme ideal”, e em particular nas que dizem respeito aos assuntos religiosos, à apresentação do mal, ao respeito devido ao homem, à família e à santidade desta, à Igreja e à sociedade civil.

83. Deverão recordar-se também que um dos fins principais da classificação moral é esclarecer a opinião pública, educá-la no respeito e apreço dos valores morais; sem estes não se pode ter nem verdadeira cultura nem civilização. Seria, portanto, reprovável qualquer indulgência com os filmes que, embora apresentando valores técnicos, ofendem a ordem moral, ou, respeitando na aparência os bons costumes, contêm elementos contrários à fé católica.

84. Indicando claramente quais os filmes para todos, quais os reservados a adultos, e quais os prejudiciais ou positivamente maus, os juízos morais permitirão a cada um escolher os espetáculos, de que há de sair “mais alegre, mais livre e, no íntimo, melhor do que ao entrar”.³⁹ E permitirão ainda evitar aqueles filmes que poderiam danificar a alma, dano agravado ainda pela responsabilidade tanto de favorecer as produções más como de dar escândalo com a própria assistência.

85. Repetindo as recomendações do nosso predecessor de feliz memória na encíclica *Vigilanti cura*,⁴⁰ recomendamos vivamente, onde for possível e suposta a conveniente preparação, que se convidem os fiéis a renovar o compromisso pessoal de observar fielmente a obrigação, que todos os católicos têm, de se informar sobre os juízos morais e de conformar com estes o próprio proceder. Com esse fim, que os bispos o julgarem oportuno, poderá utilmente ser destinado um domingo do ano a promover orações e a instruir os fiéis sobre os deveres quanto aos espetáculos, e em particular quanto ao cinema.

86. Para que todos possam gozar do benefício dos juízos morais, é preciso que as classificações, com uma breve motivação, sejam publicadas a tempo e largamente difundidas.

O crítico cinematográfico

87. Muito útil será nesta matéria a ação do crítico cinematográfico católico. Não deixará de insistir nos valores morais, tendo na devida conta os juízos que lhe permitirão com segurança evitar o perigo de cair num deplorável relativismo moral ou de confundir a hierarquia dos valores.

88. Seria também lastimoso que os jornais e revistas católicos, ao falarem dos espetáculos, não informassem sobre o valor moral dos mesmos.

Os empresários das salas cinematográficas

89. Os espectadores, por meio de um ou de outro bilhete de entrada, como se fosse boletim de voto, fazem escolha entre o cinema bom e o mau. Mas grande fica ainda a parte de responsabilidade para os empresários das salas cinematográficas e para os distribuidores dos filmes.

90. Conhecemos as dificuldades que têm atualmente que defrontar os empresários por numerosas razões, e também por causa da expansão da televisão; mesmo, porém, no meio de circunstâncias difíceis, devem-se lembrar que a consciência não lhes permite apresentar filmes contrários à fé e à moral, nem aceitar contratos que os obriguem a projetar. Em numerosos países comprometeram-se louvavelmente a não aceitar os filmes julgados prejudiciais ou maus: nós esperamos que essa oportuníssima iniciativa se possa estender a toda a parte, e que nenhum empresário católico hesite em dar-lhe a sua adesão.

91. Devemos também lembrar com insistência o dever grave de excluir a publicidade comercial insidiosa ou indecente, mesmo se feita, como às vezes acontece, em favor de filmes que não são maus. “Quem poderá dizer quantas ruínas de almas, especialmente juvenis, provocam tais imagens, que pensamentos impuros e que sentimentos podem despertar, e quanto contribuem para a corrupção do povo, com grave prejuízo até da prosperidade da nação?”⁴¹

Salas católicas

92. É óbvio que as salas cinematográficas dependentes da autoridade eclesiástica, devendo garantir aos fiéis e particularmente à juventude espetáculos educativos e ambiente são, não podem apresentar filmes que não sejam irrepreensíveis sob o ponto de vista moral.

93. Vigiando atentamente a atividade dessas salas, mesmo se dependem de religiosos isentos mas estão abertas ao público, os bispos recordem aos eclesiásticos responsáveis que, para cumprirem os fins do seu apostolado tão recomendado pela santa sé, têm de observar escrupulosamente as normas publicadas e possuir espírito de desinteresse. É também vivamente recomendável que as salas católicas se unam em associações — como louvavelmente se fez nalguns países —, para poderem assim defender mais eficazmente os interesses comuns, segundo as diretrizes do organismo nacional.

A distribuição

94. As recomendações que demos aos empresários aplicam-se também aos distribuidores. Esses, financiando até não raro as produções, terão maior possibilidade, e por conseguinte mais grave dever, de apoiar o cinema moralmente são. Distribuir filmes, de fato, não pode de modo nenhum ser considerado mera função técnica, porque — como já recordamos repetidamente não se trata de simples mercadoria, mas de alimento intelectual, escola de formação espiritual e moral das massas. O que distribui e o que aluga filmes participam, portanto, dos méritos ou das responsabilidades morais em tudo o que diz respeito ao bem ou ao mal causado pelo cinema.

Atores

95. Não exígua parte da responsabilidade no melhoramento do cinema toca também ao ator, o qual, se quer respeitar a sua dignidade de homem e de artista, não pode prestar-se a interpretar cenas licenciosas, nem conceder a sua cooperação a filmes imorais. Quando, portanto, o ator tenha conseguido notabilizar-se pela sua arte e pelo seu talento, deve valer-se da fama merecidamente ganha para despertar no público sentimentos nobres, dando em primeiro lugar, na sua vida privada, exemplo de virtude. “É facilmente compreensível — dizíamos nós em discurso aos artistas — a emoção intensa de alegria e nobre orgulho que invade o vosso ânimo perante esse público que vedes diante, todo pendente de vós, ansioso, a aplaudir fremente de entusiasmo”.⁴² Esse legítimo sentimento, porém, não pode autorizar o ator cristão a aceitar, da parte de um público inconsciente, manifestações que, por vezes, assemelham-se a idolatria, valendo para eles também a advertência do Salvador: “De tal maneira resplandeça a vossa luz perante os homens que eles vejam as vossas obras boas, e glorifiquem o vosso Pai que está nos céus”.⁴³

Produtores e diretores de produção

96. As mais graves responsabilidades — embora em planos diversos — são, porém, as dos produtores e diretores de produção. A consciência de tais responsabilidades não deve constituir obstáculo, mas antes encorajamento aos homens de boa vontade que disponham dos meios financeiros ou dos talentos requeridos para a produção de filmes.

97. Não raro as exigências da arte imporão aos produtores e diretores de produção responsáveis, difíceis problemas morais e religiosos, os quais para bem espiritual dos espectadores e perfeição da própria obra

requererão critério e orientação competentes, antes mesmo que o filme esteja realizado ou durante a sua realização. Não hesitem, portanto, em pedir conselho ao respectivo organismo católico, que estará, de bom grado, ao seu dispor, delegando mesmo, se for necessário e com as devidas cautelas, um consultor religioso e perito.

98. A confiança na Igreja não diminuirá, por certo, a autoridade, prestígio dos produtores e diretores de produção. “A fé defenderá, até ao último extremo, a personalidade do homem”,⁴⁴ e mesmo no campo da criação artística, a personalidade humana só poderá ser enriquecida e completada pela luz da doutrina cristã e das retas normas morais.

99. Não se admitirá, todavia, que os eclesiásticos se prestem a colaborar com os produtores cinematográficos, sem especial encargo dos superiores, sendo obviamente requerida, para isso, particular competência e adequada preparação, não podendo ser deixada ao arbítrio dos particulares a determinação dessa competência.

100. Aos produtores e diretores de produção católicos pedimos nós não permitam a realização de filmes contrários à fé e à moral cristã, mas se isso (o que Deus não permita) viesse a suceder, os bispos não deixarão de adverti-los usando mesmo, se o caso o pedisse, das sanções oportunas.

101. Estamos, porém, convencido que o remédio mais radical para orientar eficazmente o cinema no sentido da altura do “filme ideal” é o aprofundamento da formação cristã de todos quantos tomam parte na criação de obras cinematográficas.

102. Os autores dos filmes aproximem-se das fontes da graça, assimilem a doutrina do evangelho, tomem consciência de tudo o que a Igreja ensina acerca da realidade da vida, acerca da felicidade e da virtude, da dor e do pecado, do corpo e da alma, acerca dos problemas sociais e das aspirações humanas e, então, hão de ver abrir-se ante os seus olhos caminhos novos e luminosos, inspirações fecundas que produzirão obras fascinantes e de valor permanente.

103. Haverá, portanto, que favorecer a multiplicação das iniciativas e das manifestações destinadas a desenvolver e intensificar a sua vida interior, tendo acima de tudo cuidado particular da formação cristã dos jovens que se preparam para as profissões cinematográficas.

104. Ao terminar essas considerações específicas acerca do cinematógrafo, exortamos as autoridades civis a não auxiliarem, por forma alguma, a produção ou programação de filmes moralmente inferiores, e a encorajarem com medidas apropriadas as boas produções cinematográficas, especialmente as destinadas à juventude. Entre as ingentes despesas do Estado para fins de educação não pode faltar o esforço e empenho na solução positiva de um problema educativo de tanta importância.

105. Em alguns países, e também por ocasião de exposições internacionais, vêm sendo utilmente atribuídos prêmios especiais aos filmes que se distinguem pelo seu valor educativo e espiritual: ousamos esperar que as nossas advertências hão de contribuir para juntar as forças do bem, a fim de todos os filmes merecedores serem galardoados com o prêmio do apoio e reconhecimento geral.

O RÁDIO

106. Com não menor solicitude desejamos expor-vos, veneráveis irmãos, as nossas preocupações relativas a outro grande meio de difusão contemporâneo do cinema, o rádio.

107. Embora sem dispor da riqueza de elementos espetaculares e das vantagens das condições do ambiente, que proporciona o cinematógrafo, o rádio possui outras grandes possibilidades ainda não de todo exploradas.

108. Como dizíamos ao pessoal de certa entidade radiofônica — “o rádio tem o privilégio de se apresentar desligado e liberto daquelas condições de espaço e tempo, que impedem ou retardam todos os outros meios de comunicação entre os homens. Com asa infinitamente mais veloz que as ondas sonoras, rápido como a luz, transporta, num instante, ultrapassando todas as fronteiras, as mensagens que lhe são confiadas”.⁴⁵

109. Aperfeiçoado dia a dia por novos progressos, o rádio presta inestimáveis serviços nos variados campos da técnica, permitindo até dirigir à distância, para objetivos pré-estabelecidos, engenhos sem piloto. Nós, contudo, consideramos que o mais nobre serviço a que ele é chamado, é o de ilustrar e educar o homem, dirigindo-lhe a mente e o coração para esferas do espírito cada vez mais altas.

110. O poder ouvir homens e seguir acontecimentos longínquos sem sair das paredes domésticas, e assistir à distância as mais variadas manifestações da vida social e cultural, corresponde a profundo anseio humano.

111. Não é, pois, de maravilhar que tantas casas se tenham munido rapidamente de aparelhos radiofônicos, que permitem abrir misteriosa janela sobre o vasto mundo, do qual chegam dia e noite ecos da vida trepidante das várias culturas, línguas e nações, sob forma de inumeráveis programas, ricos de notícias, de entrevistas, de conferências, de comunicações, de atualidade, de arte, de transmissões de canto e música.

112. “Que grande privilégio e responsabilidade para os homens do presente século — dizíamos em discurso recente — e que grande diferença entre os dias longínquos, em que o ensino da verdade, o preceito da fraternidade, e as promessas da bem-aventurança eterna, acompanhavam o lento passo dos apóstolos através das ásperas sendas do velho mundo, e hoje, em que o apelo de Deus pode chegar no mesmo instante a milhões de homens!”⁴⁶

113. É coisa ótima que os fiéis aproveitem deste privilégio do nosso século, gozem das riquezas da instrução, do divertimento, da arte e da própria palavra de Deus que o rádio pode trazer, para dilatar as suas consciências e os seus corações.

114. Todos sabem quão grande virtude educativa podem ter as boas transmissões; mas ao mesmo tempo, o uso do rádio importa responsabilidades, porque também ele, como as outras técnicas, pode ser empregado para o bem e para o mal. Pode-se aplicar ao rádio a palavra da Escritura: “Nela bendizemos a Deus e o Pai: e nela amaldiçoamos os homens, que foram feitos à imagem de Deus. Da mesma boca procede a bênção e a maldição”.⁴⁷

Deveres do radiouvinte

115. Portanto, o primeiro dever do radiouvinte é a apurada escolha dos programas. A transmissão radiofônica não deve ser um intruso, mas um amigo que entra no lar, mediante convite consciente e livre. Ai daquele que não sabe escolher os amigos que introduz no santuário da família! As transmissões admitidas em nossa casa deverão ser apenas as portadoras de verdade e de bem, as que não distraem, antes ajudam os membros da família no cumprimento dos próprios deveres pessoais e sociais, e as que se tratam de jovens e crianças, longe de prejudicar, revigoram e prolongam salutarmente obra educativa dos pais e da escola.

116. Os organismos católicos nacionais do rádio, dos quais já falamos nesta carta, procurarão com a ajuda da imprensa católica, informar antecipadamente os fiéis acerca do valor das transmissões. Semelhantes indicações preventivas não serão, porém, em toda a parte, possíveis, e muitas vezes terão apenas valor indicativo, porque a determinação de realizar certos programas não pode ser facilmente conhecida com antecipação.

117. Os pastores de almas lembrarão por isso aos fiéis que a lei de Deus proíbe ouvir transmissões prejudiciais para a sua fé ou para a sua vida moral, e exortarão os que têm cuidado da juventude à vigilância e sábia educação do sentido das responsabilidades, perante o uso do aparelho receptor admitido no lar.

118. Além disso, os bispos têm o dever de precaver os fiéis contra as estações emissoras que notoriamente propugnam princípios contrários à fé católica.

119. O segundo dever do radiouvinte é o de dar a conhecer aos responsáveis dos programas os seus legítimos desejos e as justas objeções. Este dever decorre claramente da natureza mesma do rádio, que pode facilmente criar uma relação de sentido único, de quem transmite para quem escuta.

120. Os métodos modernos de sondagem da opinião pública, ao permitirem medir o grau de interesse que suscitou cada uma das transmissões, são decerto grande auxílio para os responsáveis dos programas; mas o interesse, mais ou menos vivo despertado no público, pode ser muitas vezes devido a causas transitórias ou a impulsos não racionais, e, portanto, não pode ser considerado índice seguro do reto critério de agir.

121. Os radiouvintes devem, portanto, colaborar na formação de uma opinião pública esclarecida que permita exprimir, nas devidas formas, aprovações, encorajamentos e objeções, contribuir para que o rádio, conforme a sua missão educativa, ponha-se “ao serviço da verdade, da moralidade, da justiça e do amor”.⁴⁸

122. Semelhante tarefa toca a todas as associações católicas que hão de procurar defender eficazmente os interesses dos fiéis neste campo. Nos países onde as circunstâncias o aconselhem, poderão, além disso, promover-se associações especiais de radiouvintes e de espectadores, em coligação com os organismos nacionais.

123. Finalmente é dever dos radiouvintes apoiar as boas transmissões, e, acima de tudo, as que levam Deus até aos corações humanos. Hoje, quando através das ondas do rádio, agitam-se violentamente doutrinas errôneas, quando com interferências propositadas e ruídos perturbadores, cria-se no éter uma sonora “cortina de ferro”, com o fim de não permitir que por este meio penetre a verdade que poderia sacudir e abalar a tirania do materialismo ateu, quando milhões de homens esperam ainda pela alvorada da boa nova ou por mais vasta instrução acerca da própria fé, quando os doentes ou os impossibilitados por qualquer outro motivo esperam ansiosamente unir-se às orações da comunidade cristã e ao sacrifício de Cristo, como poderiam os fiéis, mas sobretudo os que conhecem as vantagens do rádio por experiência cotidiana, não se mostrar generosos em favorecer semelhantes programas?

Os programas religiosos

124. Sabemos quanto se tem feito e quanto se faz, nos vários países, para desenvolver programas católicos no rádio. São numerosos, graças a Deus, os eclesiásticos e leigos, que se tornaram pioneiros neste campo, assegurando para as transmissões sacras o lugar que corresponde ao primado dos valores religiosos sobre o resto das coisas humanas.

125. Considerando, no entanto, atentamente, as possibilidades que nos oferece o rádio para o apostolado, e impelidos pelo mandato do divino Redentor, “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura”,⁴⁹ rogamo-vos, veneráveis irmãos, que aumenteis e aperfeiçoeis mais ainda, segundo as necessidades e possibilidades de cada lugar, as transmissões religiosas.

126. E como no rádio, a apresentação digna das funções sagradas, das verdades da fé e das informações acerca da vida da Igreja, requer, além da vigilância devida, talento e competência particulares, haverá que preparar, com especial cuidado, os sacerdotes e leigos destinados a esta importante atividade.

127. Para esse fim, serão oportunamente promovidos, nos países em que os católicos disponham de meios modernos e de mais vasta experiência, cursos apropriados de adestramento que permitam aos candidatos, mesmo de outras nações, alcançar a competência profissional necessária para assegurar às emissões religiosas alto nível artístico e técnico.

128. Os organismos nacionais tomem providências no respeitante ao desenvolvimento e coordenação dos programas religiosos no próprio país, e colaborem quanto possível, com os responsáveis das várias estações emissoras, velando atentamente pela moralidade dos programas.

129. Quanto à participação, nas transmissões radiofônicas e televisivas, de eclesiásticos, mesmo que sejam religiosos isentos, os bispos poderão promulgar normas oportunas, confiando a sua execução aos organismos nacionais respectivos.

Emissoras católicas

130. Queremos dirigir especiais palavras de encorajamento e apoio às emissoras católicas de radiodifusão. Embora conhecendo as numerosas dificuldades que têm de enfrentar, confiamos que hão de prosseguir corajosamente, em colaboração recíproca, na sua apostólica ação, que nós tanto apreciamos.

131. Nós mesmo temos procurado ampliar e aperfeiçoar a nossa benemérita rádio vaticana, cuja atividade — como tivemos ocasião de dizer aos generosos católicos holandeses — corresponde “ao íntimo anseio e à necessidade vital de todo o universo católico”.⁵⁰

Os responsáveis dos programas

132. Além disso, de bom agrado dirigimos à todos os responsáveis dos programas radiofônicos o nosso agradecimento pela compreensão que muitos deles têm demonstrado, colocando de boa vontade à disposição da palavra de Deus o tempo oportuno e os necessários meios técnicos. Agindo assim, participam nos méritos do apostolado, que se opera através das ondas das suas emissoras, segundo a promessa do Senhor: “Quem recebe ao profeta em nome do profeta, receberá o galardão do profeta”.⁵¹

133. Hoje, as emissões de qualidade exigem o emprego de uma verdadeira arte. Por isso os diretores de programas, e todos os que tomam parte na preparação e execução dos mesmos, precisam de vasta cultura. A eles, pois, dirige-se também a nossa advertência, análoga à feita já aos profissionais do cinema a saber, que

aproveitem amplamente das riquezas da cultura cristã. Finalmente, os Bispos deverão recordar às autoridades estatais o dever que estas têm de garantir, nas formas devidas, a difusão das emissões religiosas, tendo em conta, particularmente, o caráter sagrado dos dias festivos de preceito, e também as cotidianas necessidades espirituais dos fiéis.

A TELEVISÃO

134. Em último lugar, queremos dizer breves palavras sobre a televisão, a qual, precisamente sob o nosso pontificado, atingiu em alguns países prodigioso desenvolvimento, introduzindo-se também, gradualmente, em todas as outras nações.

135. Temos acompanhado esse desenvolvimento, que, sem dúvida, marca importante etapa na história da humanidade. Temo-lo acompanhado, dizemos, com vivo interesse, com grandes esperanças, graves preocupações, elogiando desde o princípio as suas grandes vantagens e novas possibilidades, prevenindo e apontando também os seus perigos e abusos.

136. A televisão tem muitas prerrogativas próprias do cinema, enquanto oferece um espetáculo visual de vida e movimento; não raro, efetivamente, recorre ao uso do filme. Sob outros aspectos, participa da natureza e das funções do rádio, dirigindo-se ao homem no interior da sua própria casa, mais que nas salas públicas.

137. Não é, pois, necessário, acerca dos deveres dos espectadores, dos radiouvintes, dos produtores e das autoridades públicas, repetirmos aqui as recomendações feitas a propósito do cinema e do rádio. Não há sequer que renovar as nossas advertências acerca do devido cuidado na preparação dos programas religiosos e seu incremento.

Os programas religiosos

138. Temos conhecimento do interesse com que vasto público segue as transmissões católicas na televisão. É óbvio que a assistência à santa missa pela televisão — como há alguns anos dissemos⁵² — não é a mesma coisa que a assistência física ao sacrifício divino requerida para cumprir o preceito dos dias festivos. Todavia, os frutos copiosos que, para o incremento da fé e santificação das almas, provêm das transmissões televisivas das cerimônias litúrgicas, para aqueles que não podem, com presença normal, assistir a elas, induzem-nos a encorajar estas transmissões.

139. Será da competência dos bispos de cada país, julgar da oportunidade das várias transmissões religiosas, confiar a sua execução ao competente organismo nacional, que, como nos precedentes setores, desenvolverá conveniente atividade informativa, educativa, de coordenação e de vigilância sobre a moralidade dos programas.

Problemas específicos da televisão

140. A televisão, além dos aspectos comuns com as duas precedentes técnicas de difusão, possui também características próprias. Permite, com efeito, assistir de forma simultaneamente auditiva e visiva, aos acontecimentos realizados à distância e no próprio instante em que acontecem, com aquela sugestividade que se aproxima do contato pessoal, cuja feição e forma imediata é aumentada pela sensação de intimidade e confiança própria da vida familiar.

141. Na maior consideração se deve ter, portanto, este caráter de sugestividade das transmissões televisivas na intimidade do santuário da família, onde será incalculável o seu influxo na formação da vida espiritual, intelectual e moral dos membros da mesma, e, sobretudo, dos filhos, que hão de ser dominados, inevitavelmente, pela fascinação da nova técnica. “Uma pequena porção de fermento corrompe toda a massa”.⁵³ Se na vida física dos jovens um germe de infecção pode impedir o desenvolvimento normal do corpo; quanto mais, um elemento permanentemente negativo na educação poderá comprometer o equilíbrio espiritual e o desenvolvimento moral! E quem não sabe como, tantas vezes, a própria criança que resiste ao contágio de uma doença na rua, mostra-se privada de resistência caso a fonte do contágio se encontre na própria casa?

142. A santidade da família não pode ser objeto de compromissos, e a Igreja não se cansará, como é seu pleno direito e dever, de empenhar todas as forças para que este santuário não venha a ser profanado pelo mau uso da televisão.

143. Com a grande vantagem de entreter mais facilmente adentrando as paredes domésticas, grandes e pequenas, a televisão pode contribuir para reforçar os liames do amor e da fidelidade na família, mas sempre com a condição de não vir a prejudicar as mesmas virtudes da fidelidade, da pureza e do amor.

144. Não falta, todavia, quem julgue impossível, ao menos na hora presente, a satisfação de tão nobres exigências. O compromisso tomado com os espectadores — dizem eles — requer que se preencha, seja como for, o tempo estabelecido para as transmissões. A necessidade de ter à disposição uma seleção vasta de programas obriga a recorrer também àqueles espetáculos que, de início, eram destinados às salas públicas. A televisão, finalmente, não é só para jovens, mas também para adultos. As dificuldades são reais, mas a solução delas não pode ser adiada para período ulterior, quando a falta de discrição e de prudência, no uso da televisão, tiver já causado gravíssimos danos individuais e sociais — danos hoje, talvez, ainda dificilmente avaliáveis.

145. Para que essa solução se possa obter ao mesmo tempo que se vai introduzindo em cada país a televisão, será preciso, antes de tudo, cumprir esforço intenso na preparação de programas que correspondam às exigências morais, psicológicas e técnicas.

146. Convidamos, por isso, os homens católicos de cultura, ciência e arte, e, em primeiro lugar, o clero, as ordens e congregações religiosas, a procurar dominar a nova técnica, prestar a sua colaboração a fim de que a televisão possa aproveitar as riquezas espirituais do passado e as de todo o autêntico progresso.

147. Será, além disso, preciso que os responsáveis dos programas televisivos, não só respeitem os princípios religiosos e morais, mas tenham em conta o perigo que transmissões destinadas a adultos podem oferecer aos jovens. Noutros campos, como acontece por exemplo no cinema e no teatro, os jovens, na maioria dos países civilizados, estão protegidos com especiais medidas preventivas contra os espetáculos inconvenientes. Logicamente, e com maior razão, devem ser asseguradas as vantagens de uma apurada vigilância também à televisão.

148. Quando não se excluam das transmissões televisuais, como aliás tem sido louvavelmente feito nalguns lugares, espetáculos vedados a menores, serão pelo menos indispensáveis medidas preventivas de precaução.

149. Todavia, nem mesmo a boa vontade e a conscienciosa atividade profissional de quem transmite são suficientes para assegurarem o pleno proveito da maravilhosa técnica da pequena tela de um aparelho televisivo, nem suficientes também para afastar todo o perigo.

150. A vigilância prudente e avisada de quem recebe em sua casa a transmissão é insubstituível. A moderação no uso da televisão, a admissão prudente dos filhos a presenciar programas segundo a sua idade, a formação do caráter e do reto juízo acerca dos espetáculos vistos e, finalmente, o afastá-los dos programas inconvenientes, incumbem, como grave dever de consciência, aos pais e aos educadores.

151. Bem sabemos que, especialmente este último ponto, poderá criar situações delicadas e difíceis, e o sentido pedagógico muitas vezes exigirá dos pais darem bom exemplo também com o sacrifício pessoal em renunciarem a determinados programas. Mas seria porventura demasiado pedir aos pais um sacrifício, quando está em jogo o bem supremo dos filhos?

152. Será, portanto, “mais que necessário e urgente — como escrevemos aos bispos da Itália — formar nos fiéis uma consciência reta dos deveres cristãos acerca do uso da televisão”,⁵⁴ para que esta não sirva nunca para difundir o erro e o mal, mas se torne “instrumento de informação, de formação e de transformação”.⁵⁵

PARTE FINAL

EXORTAÇÃO AO CLERO

153. Não podemos concluir estes nossos ensinamentos, sem lembrar quão importante seja a obra do sacerdote, na ação que a Igreja deve desenvolver em favor e através das técnicas de difusão, como em todos os outros campos do apostolado.

154. O sacerdote deve conhecer os problemas que o cinema, o rádio e a televisão, planteiam às almas. “O sacerdote que tem cura de almas — dizíamos aos assistentes à Semana de atualização pastoral de Itália — pode e deve saber o que afirmam a ciência, a arte e a técnica moderna, em tudo o que se refere ao fim e à vida religiosa e moral do homem”.⁵⁶ Deve saber servir-se delas quando, a juízo da autoridade eclesial, o requerer

a natureza do seu sagrado ministério e a necessidade de atingir maior número de almas. Deve, enfim, se delas usa para si, dar a todos os fiéis exemplo de prudência, de temperança, e de sentido da responsabilidade.

CONCLUSÃO

155. Quisemos confiar-vos, veneráveis irmãos, as nossas preocupações, por vós certamente compartilhadas, acerca dos perigos que o uso não reto das técnicas audiovisuais pode constituir para a fé e integridade moral do povo cristão.

156. Não deixamos, porém, de pôr em relevo os aspectos positivos desses modernos e poderosos meios de difusão. Para esse fim expusemos, à luz da doutrina cristã e da lei natural, os princípios informativos que devem regular e dirigir tanto a ação dos responsáveis, em cujas mãos estão as técnicas de difusão, como a consciência do público que delas se serve. E é precisamente para orientar para o bem das almas esses dons da providência, que paternalmente vos exortamos não só à devida vigilância mas também à intervenção positiva. Com efeito, a missão dos organismos nacionais, que outra vez ainda vos recomendamos, não será somente a de preservar e defender, mas também, e sobretudo, a de dirigir, coordenar e prestar assistência às numerosas obras educativas, que têm surgido nos vários países para servirem de fermento do espírito cristão, num setor tão complexo e vasto como o das técnicas de difusão.

157. Não duvidamos, portanto, confiados como estamos na vitória da causa de Deus, que as nossas presentes disposições, cuja fiel execução confiamos à Comissão Pontifícia do cinema, rádio e televisão, hão de vir a despertar espírito novo de apostolado em campo tão rico de promessas.

158. Com essa esperança, fortalecida pelo vosso zelo pastoral, que bem conhecemos, vos concedemos do fundo do coração, a vós, veneráveis irmãos, ao clero e ao povo confiados aos vossos cuidados, como penhor das graças celestes, a bênção apostólica.

Dado em Roma, junto de São Pedro no dia 8 de setembro, festa da Natividade da beatíssima Virgem Maria, no ano de 1957, XIX do nosso pontificado.

PIO PP. XII

NOTAS

*Pio PP. xii, Carta enc., *Miranda prorsus*, sobre Cinema, Rádio e Televisão [Aos veneráveis irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos e outros Ordinários do lugar em paz e comunhão com a Sé Apostólica]. 8 de setembro de 1957.

¹S. João Cris., *De consubstantiali, contra Anomaeos*: PG 48, 810.

²Ef 3,8-9.

³1Pd 1,18-19.

⁴Radiomensagem *Qui arcano*, de 12 de fevereiro, de 1931: AAS 23(1931), p. 65.

⁵ Carta enc. *Vigilanti cura*, de 29 de junho de 1936: AAS 28(1936), pp. 249s.

⁶*Ibid.* p. 251.

⁷Cf. AAS, de 16 de dezembro de 1954, 46(1954), pp. 783-784.

⁸Cf. Discurso aos católicos da Holanda, de 19 de maio de 1950: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. XII, p. 75.

¹⁴Rm 5,5.

¹⁵Cf. Mt 5,48.

¹⁶Carta apost. de 12 de janeiro de 1951: AAS, 44(1952), pp. 216-217.

¹⁷*Ibid.* p. 216.

¹⁸Mt 13,27.

¹⁹Mt 13,28.

²⁰1Ts 5,21-22.

²¹Cf. Discurso no quinto centenário da morte do Angélico, obitu, de 20 de abril de 1955: AAS, 47(1955), pp. 291-292; Carta enc. *Musicae Sacrae*, de 25 de dezembro de 1955: AAS, 48(1956), p. 10.

²²Cf. Rm 11,15.

²³Discurso aos cinematografistas italianos reunidos em Roma, de 21 de junho de 1955: AAS, 47(1955), p. 505.

²⁴S. Tomás, *Summ. Theol.*, I. q. 1, a. 9.

²⁵Cf. *Ibid.* I, q. 67, a. 1.

²⁶Discurso aos associados à Sociedade radiofônica italiana, de 3 de dezembro de 1944: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. VI, p. 209.

²⁷Discurso ao conselho da Sociedade das nações, de 24 de abril de 1956: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. XVIII, p. 137.

²⁸Cf. Jo 8,32.

²⁹Cf. Radiomensagem aos fiéis da Colômbia, de 11 de abril de 1953: AAS 45(1953), p. 294.

³⁰Carta. enc. *Vigilanti cura*, de 29 de junho de 1936: AAS, vol. XXVIII, 1936 p. 255.

³¹Ep. Enc. *Vigilanti cura: ibid.* p. 254.

³²Cf. Exortação sobre a televisão, de 1º de janeiro de 1954: AAS, 46(1954), p. 21.

³³Cf. Discurso aos reitores, docentes e cultores da associação internacional dos Institutos de Arqueologia, História, e da História da Arte, de 9 de março de 1956: AAS, 48(1956), p. 212.

³⁴Carta enc. *Vigilanti cura*, de 29 de junho de 1936: AAS, 28(1936), p. 261.

³⁵Cf. Discurso aos cinematografistas italianos reunidos em Roma, de 21 de junho de 1955: AAS, 47(1955), pp. 501-502.

³⁶Cf. Discurso aos cinematografistas reunidos em Roma, de 28 de outubro de 1955: AAS, 47(1955), p. 817.

³⁷Cf. Discursos de 21 de junho e de 28 de outubro de 1955: *ibid.*, pp. 502-505 e 816s.

³⁸Carta enc. *Vigilanti cura*: AAS, 28(1936), pp. 260-261.

³⁹Cf. Discurso aos cinematografistas italianos reunidos em Roma, de 21 de junho de 1955: AAS, 47(1955), p. 512.

⁴⁰Carta enc. *Vigilanti cura*, de 29 de junho de 1936: AAS, 28(1936), p. 260.

⁴¹Cf. Pio XII, Discurso aos párocos de Roma e aos oradores sagrados no tempo da quaresma, de 5 de março de 1957: cf. *L'Osservatore Romano*, 6 Março de 1957.

⁴²Cf. Discurso sobre a arte cênica, de 26 de agosto de 1945: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. VII, p. 157.

⁴³Mt 5,16.

⁴⁴Cf. Carta de Pio XII aos fiéis da Alemanha, reunidos em Berlim na convenção chamada “Katholikentag”, no dia 10 de agosto de 1952: AAS, 44(1952), p. 725.

⁴⁶Cf. Radiomensagem aos participantes à terceira reunião em Gênova sobre a comunicação entre cidadãos e nações por ocasião dos 60 anos da invenção do rádio: AAS, 47(1955), p. 736.

⁴⁷Tg 3,9-10.

⁴⁸Cf. Discurso de Pio XII, de 3 de outubro de 1947, por ocasião do quinquagésimo ano da invenção do rádio: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. IX, p. 267.

⁴⁹Mc 16,15.

⁵⁰Cf. Discurso aos católicos da Holanda, de 19 de maio de 1950: *Discorsi e Radiomessaggi di S.S. Pio XII*, vol. XII, p. 75.

⁵¹Mt 10,41.

⁵⁴Cf. Exortação apostólica *de televisione*, de 1º de janeiro de 1954: *AAS*, 46(1954), p. 23.

⁵⁵Cf. Discurso “de gravi televisionis momento”, de 21 de outubro de 1955: *AAS*, 47(1955), p. 777.

⁵⁶Cf. Discurso de 14 de setembro de 1956: *AAS*, 48(1956), p. 707.

Copyright © Libreria Editrice Vaticana